

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

2055/1/2023

ID: gildo.moyses

DATA:

29/03/2023 15:32

DOCUMENTO:

122699

ENTREGA PARA O LOCAL:

PROTOCOLO

ASSUNTO:

REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

RECURSO REFERENTE AO PREGÃO Nº 10/2023 - PROCESSO 18/2023

REQUERENTE:

WILIAN FERNANDO DUARTE

CNPJ/CPF:

086.523.718-22

CELULAR:

R.G.:

19.220.504

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

3551-2798

FAX:

ENDEREÇO:

RUA ARLINDO CARRARA 704

VILA RANCHARIA

LUCÉLIA

UF: SP

C.E.P.: 17780-000

Atendimento

2ª à 6ª das 08:00hs às 17:00hs

Av. Brasil, 1101 - Centro - Lucélia - SP.

Fone: 18-3551-9200

Site: www.lucelia.sp.gov.br

ASSINATURA DO REQUERENTE



* 0020552023 *

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lucélia/SP.

Referência: **EDITAL N° 014/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023**
PROCESSO N° 018/2023

DUARTE TRANSPORTADORA LUCÉLIA LTDA ME., inscrita no CNPJ sob nº 23.983.704/0001-27, com sede na Avenida Internacional, 2370, centro, no Município e Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, representada por Wilian Fernando Duarte, brasileiro, portador do RG sob nº 192205043 SSP/SP e do CPF sob nº 086.523.718-22, vem muito respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fundamento no item 3.1.3 do Edital de Pregão Presencial nº 10/2023, conforme **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto, para apresentar as suas **RAZÕES RECURSAIS**, nos seguintes termos:

É objeto do processo licitatório em referência, conforme descrição do Anexo I:

“A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES PARA O FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS E PEÇAS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE GÁS, PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.”

DOS FATOS

Pois bem, com todo respeito, venho manifestar meu pedido de recurso administrativo, pelo fato de que no dia da abertura do Pregão Presencial acima descrito, na fase de credenciamento, apresentei os documentos solicitados em Edital, com exceção da declaração de enquadramento de minha empresa enquadrada como Microempresa, que assim é.

Porém foi apresentado juntamente com meu contrato Social, devidamente registrado na JUCESP, uma declaração de enquadramento de Microempresa também devidamente registrado na JUCESP, em forma de cópia autenticada.

Este documento consta no bolo do processo licitatório.



A falta da declaração solicitada no item 3.1.3, foi questionada pela pregoeira e neste momento foi solicitado para que eu pudesse acrescentar a declaração, já que ainda estávamos na fase de credenciamento, mesmo tendo JÁ APRESENTADO, a declaração de enquadramento de Microempresa devidamente registrado na JUCESP.

Este pedido foi negado pela pregoeira e neste momento foi suprimido meu benefício ao uso da prerrogativa da Lei Complementar nº 123/2006.

Em referência a Lei 8.666/93 no seu *Art. 43. § 3º* nos remete ao entendimento de que em posse da declaração apresentada de enquadramento registrada na JUCESP, a pregoeira poderia, no caso de dúvida, diligenciar no intuito de averiguar a real condição do enquadramento da empresa Duarte Transportadora, caso o documento apresentado lhe trouxesse dúvida ou mesmo ter atendido o pedido de acrescentar a declaração solicitada no item 3.1.3, pois deste modo estaria contribuindo com o princípio da formalidade e mesmo assim não estaria ferindo o artigo 43 da Lei 8.666/93, pois ainda estava na fase de Credenciamento, pois veja o que diz o artigo *Art. 43. § 3º*;

“ ... É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

Neste sentido o Tribunal de Contas da União traz no Acórdão 1758/2003;

“...tal juntada não configuraria irregularidade, mas praticidade, celeridade e otimização do certame, pois o apego excessivo à letra da lei pode acarretar equívocos jurídicos, porquanto que não traduzem seu sentido real.”

“Caso a diligência promovida pela Comissão de Licitação ou pelo Pregoeiro resulte na produção de documento que materialize uma situação já existente ao tempo da sessão de apresentação dos envelopes, não há que se falar em ilegalidade ou irregularidade”

Esse entendimento, do meu ponto de vista, teria trazido uma proposta mais vantajosa para a administração, sendo que o valor ofertado pelo concorrente ficou acima do que poderia ter ficado, caso estivesse concorrendo com empresa enquadrada como ME.

Se não bastasse ter sido suprimido meu benefício assegurado pela Lei 123/2006, a empresa 2M Participações Societárias Ltda, na fase de habilitação não atendeu o item 8.1.5;

8.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.5.1. *Fornecimento de pelo menos um Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa compatível em características com o objeto desta licitação, que comprove que a mesma já tenha fornecido regularmente e satisfatoriamente, produtos semelhantes ao pretendido nesta licitação.*

Fica evidente que o documento apresentado pela empresa 2M Participações não é ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, pois não apresenta em seu escopo esta referência e sim duas páginas de um documento sem referência alguma.

E mesmo assim, este documento não atende ao item 8.2.5.1, pois no documento apresentado (em Anexo), não faz menção ao fornecimento do objeto licitado e nem mesmo semelhante, apenas faz menção a gêneros alimentícios.

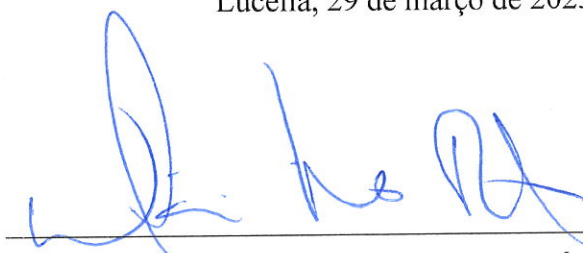
DO REQUERIMENTO FINAL

Ante o exposto, com fundamento na legislação vigente sobre a matéria, venho respeitosamente solicitar que seja acatado a participação da empresa Duarte Transportadora Lucélia Ltda ME com o benefício de microempresa e que seja INABILITADA a empresa 2M Participações Societárias Ltda por não ter cumprido a exigência editalícia quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA referente ao item 8.1.5.1.

Nestes termos,

Pede e espera pelo deferimento.

Lucélia, 29 de março de 2023.



DUARTE TRANSPORTADORA LUCÉLIA LTDA ME

Wilian Fernando Duarte

Represente Legal

DUARTE TRANSPORTADORA
LUCÉLIA LTDA - ME
CNPJ: 23.983.704/0001-27
Avenida Internacional, 2370 - Térreo - Centro
CEP 17780-000 - LUCÉLIA - SP

PRÉ-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Endereço: cremon
 23/03/23 15:19
 Exercício: 2023
 Página: 70/70

Atesta-se que os devidos fins, que a Empresa **2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 08.838.888/0001-09, com sede à **R MANOEL LOPES, 1954 - LUCELIA - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **06/02/2023**, tendo cumprido todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Data: 06/02/2023

Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
586-0/2023 Copo descartável para água em polipropileno PP branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e 13230 da ABNT (EDUCAÇÃO) (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	CX	3,00	3,00

Data: 06/02/2023

Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
587-0/2023 Copo descartável para água em polipropileno PP branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e 13230 da ABNT (EDUCAÇÃO) (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	CX	5,00	5,00

Data: 06/02/2023

Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
590-0/2023 Copo descartável para água em polipropileno PP branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e 13230 da ABNT (EDUCAÇÃO) (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	CX	2,00	2,00

Data: 22/03/2023

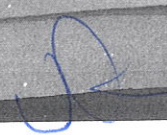
Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
1546-0/2023 04.02967-0 Fralda descartável infantil tamanho SEG - Super Extra Grande de 15 a 19 kg (EDUCAÇÃO) (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	PCT	6,00	
04.02968-0 Fraldas descartáveis infantil com barreiras, tamanho EG, com fibras de celulose, papel absorvente de qualidade, com proteção e máxima absorção, em pacotes com 64 unidades. (EDUCAÇÃO) (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	PCT	6,00	
04.02969-0 Fraldas descartáveis infantil com barreiras, tamanho G, com fibras de celulose, papel absorvente de qualidade, com proteção e máxima absorção, em pacotes com 72 unidades. (EDUCAÇÃO) (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	PCT	6,00	

Data: 22/03/2023

Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
1547-0/2023 04.02967-0 Fralda descartável infantil tamanho SEG - Super Extra Grande de 15 a 19 kg (EDUCAÇÃO) (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	PCT	10,00	
04.02968-0 Fraldas descartáveis infantil com barreiras, tamanho EG, com fibras de celulose, papel absorvente de qualidade, com proteção e máxima absorção, em pacotes com 64 unidades. (EDUCAÇÃO) (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	PCT	10,00	
04.02969-0 Fraldas descartáveis infantil com barreiras, tamanho G, com fibras de celulose, papel absorvente de qualidade, com proteção e máxima absorção, em pacotes com 72 unidades. (EDUCAÇÃO) (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	PCT	10,00	

LUCELIA, 23 de Março de 2023.


 Cristiane G. Degrande
 Diretora de Compras e Patrimônio
 RG: 24.773.750-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

ID: addressa.cremom
23/03/23 15:19
Exercício: 2023
Página: 1/70

os devidos fins, que a Empresa 2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.999.999/0001-99, com sede à R MANOEL LOPES, 1954 - LUCELIA - SP, forneceu os itens abaixo relacionados no período de 01/01/2023 a 31/03/2023, sob a condição de todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Sequência: 30/2022
Data Licitação: 27/07/2022

Data: 03/01/2023

	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
	ACHOCOLATADO EM PÓ. Instantâneo, adoçado, contendo 7 vitaminas (B1, B2, B6, B12, Niacina, Ácido Pantotênico e Biotina), acondicionado em caixinhas de 2 Kg, íntegras e resistentes, devendo conter lista de ingredientes, informações do fabricante, data de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega. (EDUCAÇÃO)	UN	3,00	3,00
	BATATA INGLESA. Lisa, de primeira qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. (EDUCAÇÃO)	KG	15,00	15,00
	BEBIDA DE SOJA. Sem sabor, coloração branca, consistência líqüida, isenta de grumos, odor e sabor azedo, em embalagens íntegras de tetra pack ou tetra brick aseptico de 1 litro, contendo os seguintes ingredientes: extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo de soja vegetal, aromatizantes, estabilizantes, vitaminas, emulsificantes, não contendo glúten e lactose. Na embalagem deve conter informações do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade. (EDUCAÇÃO)	UN	1,00	1,00
	CARNE MOÍDA. De abate recente, moída no mínimo duas vezes, congelada, com no máximo 5% de gordura, não apresentando ossos, sebo, nem cartilagens, com características de cor, sabor e odor próprios, sendo acondicionada em embalagens de 1 Kg contendo todas as especificações como: dados do fornecedor, lote, SIF, data de fabricação e de validade, seguindo padrões microbiológicos estabelecidos nas leis vigentes. Transporte realizado em caminhão climatizado com temperatura de -10°C ou inferior, com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha congelado durante todo o percurso da entrega. Registrado no órgão competente. (EDUCAÇÃO)	KG	41,00	41,00
	CARNE SUÍNA. Sem osso, sem pele, nem sebo, em cubos de até 2 cm, tipo pernil congelado, com no máximo 5% de gordura, com características de cor, sabor e odor próprios, sendo acondicionada em embalagem de 2 Kg, contendo todas as especificações: dados do fornecedor, lote, SIF, data de fabricação e de validade, seguindo padrões microbiológicos estabelecidos nas leis vigentes. Transporte realizado em caminhão climatizado com temperatura de -10°C ou inferior, com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha congelado durante todo o percurso da entrega. (EDUCAÇÃO)	KG	13,00	13,00
12.39510-0	CENOURA. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio, não será aceitos produtos com os seguintes defeitos: podridão, praga, murcho, deformação grave, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, e bolores. De colheita recente. (EDUCAÇÃO)	KG	3,00	3,00
12.39511-0	CHEIRO VERDE - Cebolinha e Salsinha. Frescas, com coloração e tamanho uniformes, sendo de qualidade fina das folhas. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outro defeito que possam alterar sua aparência e qualidade, como as folha muito grossas. De colheita recente. (EDUCAÇÃO)	KG	2,00	2,00
12.39515-0	COXA E SOBRECORA DE FRANGO. Desossada e sem pele, de abate recente, congelado, com no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (parte comestível), não apresentando ossos, sebo, nem cartilagens, com características de aspecto, cor, sabor e odor próprios, sendo acondicionada em embalagens atóxicas, de 2 Kg contendo todas as especificações do produto, como: dados do fornecedor, lote, SIF, data de fabricação e de validade, seguindo padrões microbiológicos estabelecidos nas leis vigentes. Transporte realizado em caminhão climatizado com temperatura de -10°C ou inferior, com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha congelado durante todo o percurso da entrega. Registrado no órgão competente. (EDUCAÇÃO)	UN	15,00	15,00
12.39523-0	EXTRATO DE TOMATE. Embalagem Tetra Pak de 1,080 Kg, contendo os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal, com aspecto de massa velha, ausente de sujidades, parasitas e detritos, com sabor característico, sem ranço e contendo todas as especificações do produto, registrado em órgão competente, com data de validade mínima de 12 meses. (EDUCAÇÃO)	KG	20,00	20,00
12.39527-0	FEIJÃO CARIOCA. Tipo 1, novo, constituído de grãos íntegros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, detritos e parasitos, além de mistura de outras variedades espécies animais ou vegetais, sendo acondicionado em embalagens primárias de saco plástico firme e íntegro de 1 Kg, em fardos íntegros e resistentes de 30 Kg, com data de validade de até 06 meses a partir da data de entrega. (EDUCAÇÃO)			